CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017

Circular n.º: 54/2017

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Portaria MS / SAS Nº 2.022, de 07 de agosto de 2017, republicada no DOU Nº 156, de 15 de agosto de 2017, seção 1, páginas 42/43.

- Altera o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), no que se refere à metodologia de cadastramento e atualização cadastral, no quesito Tipos de Estabelecimentos de Saúde.

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 155, de 14-8-2017, Seção 1, página 94, com incorreção no original.

2 – Portaria Ministério da Saúde Nº 791, de 15 de agosto de 2017, publicada no DOU Nº156, de 15 de agosto de 2017, seção 2, página 2.

- O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2o do Decreto no 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve NOMEAR JOÃO SALAME NETO, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, código DAS 101.5. (Seção 2 – pág. 2).

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ